

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
“INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE TRÁFICO
DE ARMAS” – (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)**

**REQUERIMENTO N° 49
(Do Senhor Moroni Torgan)**

Solicita sejam convocados, na qualidade de testemunhas (intimadas), o senhor **Andersom Macedo Martins e a Senhora Roseline Félix de Lima**, para prestarem depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, que sejam convocados, na qualidade de testemunhas (intimadas), **o senhor Andersom Macedo Martins e a Senhora Roseline Félix de Lima**, para prestarem depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Anderson Macedo Martins e a Senhora Roseline Félix de Lima , envolvidos com o transporte de cerca de 1000 cartuchos calibre 9mm, 320 cartuchos 7.62 e vários carregadores dentre os quais de fuzil AK-47 além de outros. O pedido tem por escopo esclarecer e ajudar nas investigações desta CPI.

Sala das Comissões, em 28 de julho de 2005.

Deputado Moroni Torgan
PFL/CE